



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL -
SEPROR

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL DE SELEÇÃO Nº
01/2019/SEPA/SEPROR/AM**

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2019/CCP/SEPA SEPROR/AM, que visa selecionar Organização da Sociedade Civil - OSC para celebração de Acordo de Cooperação com o Estado do Amazonas para destinação e gerenciamento dos Entrepósitos de Pescado da região do Alto Solimões, construídos por meio do Convênio nº. 141/2004 firmado entre o Ministério da Integração Nacional e a Secretaria de Estado de Produção Rural.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR, no uso de sua competência e prerrogativas conferidas em legislação:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos de chamamento público processados em sua instância, com fundamento na Constituição Federal e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Considerando o que dispõe o art. 27 § 6º da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, a seguir:

“Art. 27. (...) § 6º A homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)”

Considerando que o chamamento público não se trata de procedimento licitatório em que há interesses contrapostos, mas, um instrumento para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, atendendo ao que dispõe o art. 84 da Lei 13.019/2014, a seguir:

“Art. 84. Não se aplica às parcerias regidas por esta Lei o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).”

Considerando que a Administração Pública é detentora da gestão dos bens públicos, gozando de prerrogativas constitucionais.

Considerando que se trata de ato não vinculado, o qual se reveste de elementos de conveniência e oportunidade da administração pública.

Considerando a necessidade de readequação do Termo de Referência em caráter de gestão, técnico e jurídico, visando o regular e apropriado aproveitamento dos bens e o interesse público.

Considerando os fundamentos dos dispositivos anteriores,

DECIDE.

REVOGAR o certame objeto do CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL Nº. 01/2019/CCP/SEPA SEPROR/AM;

Cumpra-se. Publique-se.

Manaus, 26 de novembro de 2019.


Petrucio Pereira de Magalhães Júnior
Secretário de Estado

